



DECRETO Nº 2.326, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

Desliga por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, **Desliga por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, concedida pelo INSS, conforme benefício nº 141.799.473-5, considerando ainda o que consta do requerimento SP-4430/2008, e de conformidade com o art. 181, inciso III, da Lei Municipal nº 4.056, de 16 de abril de 2007, o servidor, **Márcio de Freitas**, matrícula 2687, CPF nº 155.537.366-68, do cargo de provimento efetivo de **Médico**, nível NS, grau G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos complementados pelo FUNCAPI – Fundo para Complementação de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Itabira, nos termos da Lei Municipal nº 3.209, de 31 de agosto de 1995, dos Decretos nºs 1.181, de 12 de dezembro de 1996, 1.925, de 12 de agosto de 1998, e 1.485, de 10 de setembro de 2002.

Os efeitos deste ato retroagem a 13 de outubro de 2008.

Prefeitura Municipal de Itabira, 23 de outubro de 2008.

160º Ano da Emancipação Política do Município

**JOÃO IZABEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**MARIA MARLI DE OLIVEIRA MARTINS ROSA
CHEFE DE GABINETE – EM EXERCÍCIO**

**DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Diário de Itabira

sexta-feira 31 de outubro de 2008

DECRETO Nº 2.326, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

Desliga por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, Desliga por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, concedida pelo INSS, conforme benefício nº 141.799.473-5, considerando ainda o que consta do requerimento SP-4430/2008, e de conformidade com o art. 181, inciso III, da Lei Municipal nº 4.056, de 16 de abril de 2007, o servidor, Márcio de Freitas, matrícula 2687, CPF nº 155.537.366-68, do cargo de provimento efetivo de Médico, nível NS, grau G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos complementados pelo FUNCAPI - Fundo para Complementação de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Itabira, nos termos da Lei Municipal nº, 3.209, de 31 de agosto de 1995, dos Decretos nºs 1.181, de 12 de dezembro de 1996, 1.925, de 12 de agosto de 1998, e 1.485, de 10 de setembro de 2002.

Os efeitos deste ato retroagem a 13 de outubro de 2008.

Prefeitura Municipal de Itabira, 23 de outubro de 2008.

160º Ano da Emancipação Política do Município

(a) **João Izael Querino Coelho**
Prefeito Municipal

(a) **Maria Marli de Oliveira
Martins Rosa**

Chefe de Gabinete - Em Exercício

(a) **Deoclécio Fonseca Mafra**
Secretário Municipal de Administração